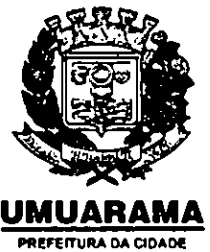


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.290/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**TATIANA MARQUES HERRERA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.401.672-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 016.621.309-88, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7219/2013, com fruição no período de 07 de maio de 2018 a 06 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICIENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 / maio / 2018  
DE Nº 11.252  
UMUARAMA, 02 / 05 / 2018  
Steffomiel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS